



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 658, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.021275/2015-12, resolve:

Conceder o **adicional de irradiação ionizante de 10%, grau médio**, a partir de **01/07/2015**, a **CHRYSTIANE DE CASTRO APOLINARIO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1370730, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário/Radiologia – HU/RAD, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 18, de 13/02/2017, e Laudo nº 22 - HUPAA, Posto de Trabalho Radiologia, Laudo de Avaliação Técnica de Exposição a Radiação Ionizante, de acordo com a Portaria de Remoção nº 496/PROGEP-2017, de 18/04/2017, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 34
EM 09/06/17